

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 95, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS*, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, alterado pela Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003, atualmente constituído na forma da Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2020, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público

Unidade de Gestão da Casa Civil/Representantes dos Demais Órgãos da Administração Pública Municipal:

Titular: LUIS AUGUSTO ZAMBON, em substituição a *Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE ABRIL DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.833-5/2021, -----

D E S I G N A THAÍS SILVA NONO, Diretora de Educação Infantil; SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA, Supervisora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças; CÍNTIA DE JESUS CAPATTO TROMBONI, Supervisora do Núcleo de Creche; ANA LÚCIA RAYMUNDO PEREIRA, Assessora de Políticas Governamentais; FLÁVIA MARIA GOMES DE SALES MACHADO, Supervisora do Núcleo de Escolas Particulares; FLÁVIA REGINA MANSIN ZERIAL, Assistente de Administração; SOLANGE DE BARROS, Assistente de Administração, e STEINER GEORGE DOS SANTOS, Assistente de Administração, para comporem a *COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA*, responsável pela análise das propostas relativas ao Chamamento Público, objeto do Processo Administrativo nº 3.833-5/2021, para contratação de vagas em creches particulares, bem como análise de documentos, para os exercícios 2021/2022, pela Unidade de Gestão de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 97, DE 29 DE ABRIL DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.14938/2020, -----

D E S I G N A MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO, agente político, CI/RG nº 27.524.607-3, para exercer, a partir de 1º de maio de 2021, o cargo de Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social - Secretário Municipal, de provimento em comissão, na forma da Lei

Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Fica revogada a Portaria nº 75, de 05 de abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**PROCON DE JUNDIAÍ**

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

Atendimento no mês de Março/2021:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	TOTAL
1000 – Alimentos	04
2000 □ Saúde	26
3000 □ Habitação	07
4000 – Produtos	66
5000 □ Serviços	110
5000 □ Serviços Essenciais	38
6000 – Assuntos Financeiros	132
7000 □ Fiscalização	00
Extra Procon	10
Total de Atendimentos	393

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiaí	TOTAL
Abertura de Reclamação no Retorno da CIP	127
Audiências Realizadas	139
Visitas Fiscalizatórias	53
Autos Lavrados	00
CIPs Finalizadas	221
TOTAL	933

**CIP= Carta de Informações Preliminares

Atenciosamente

Gabriela Ribas Glinternik
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania

“O PROCON do Município de Jundiaí informa que as reclamações arquivadas em 28/04/2021, arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiaí, Nº 153, Centro) . “Referente as reclamações finalizadas e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Atendimento; ; ; da Liberdade, S/N □ setor de Protocolo □ Jundiaí/SP “;

FA- Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado35-002.001.20-0000321 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Vera Alice Ferreira da Costa Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0000321 - Banco Cetelem S/a - 558456000171 - Vera Alice Ferreira da Costa Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0002201 - Pombonet Telecomunicações e Informática Ltda-me - 12983319000163 - Maria Fabiana Lopes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0003083 - C.d.r. Informática e Serviços S/s Ltda. - 1967356000161 - Rodrigo Ramos de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0004758 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Saulo Ananias Pinho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0004758 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Saulo Ananias Pinho - Fundamentada